



PORTARIA Nº 811, DE 06 DE MAIO DE 2002.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 808, DE 22 DE
ABRIL DE 2002 E NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 808, de 22 de abril de 2002 por motivo de *Não Habilitação em prazo legal da candidata IEDA NICOLETTI TIMM*, e NOMEIA a Senhorita **CRISTINA BEATRIZ WOTTRICH FRIES**, aprovada em 5º (quinto) lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 002/99, de 14 de junho de 1999, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 40 (quarenta) horas semanais, referência A, nível, 2, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, devendo cumprir estágio probatório a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de maio de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças